



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02/06/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.016068/2019-31,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **ANDERSON FELIPE RAMOS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1958, no período de **18/03/2019 a 16/04/2019 (30 dias)**, referente ao **4º quinquênio (12/12/2012 a 10/12/2017)**, para a realização dos cursos "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal" - 60 horas e "Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico" - 20 horas, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS
Secretária de Educação Corporativa